



203

Feita n.º 01 de proc. n.º 01 de 19 98

Câmara Municipal de São Paulo

Gabinete da Vereadora Ana Martins - sala 308
Telefone 3115.1355 - Ramais 2451 e 2851 - FAX 3115.2496

LEIDO HOJE
ÀS COMISSÕES DE: 04 FEV 1998
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

[Signature]
PRESIDENTE

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº

03 - PR
03-0001/1998

INSTITUI O DIA DA AMIZADE ENTRE AS CIDADES DE SÃO PAULO E HAVANA, DECLARADAS "CIDADES IRMÃS", A SER REALIZADO ANUALMENTE NO DIA 06 DE NOVEMBRO DE CADA ANO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO, resolve:

Art. 1º - A Câmara Municipal de São Paulo dedica anualmente o dia 6 de novembro como data alusiva ao "Dia da Amizade entre as cidades de São Paulo e Havana, declaradas "Cidades Irmãs".

Art. 2º - A Solenidade de que trata o art. 1º desta Resolução realizar-se-á no Plenário da Câmara Municipal através de palestras, simpósios, exposições, etc.

Art. 3º - Para as atividades que de trata o artigo 2º poderão ser realizadas em conjunto com as Secretarias Municipais afetas às áreas definidas pela lei 12.517 de 6 de novembro de 1997, que declarou as duas cidades como "Cidades Irmãs".

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução da presente resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de fevereiro de 1998

Ana Martins
Líder do PCdoB

[Signature]

SEÇÃO DE REVISÃO
★ 04 FEV 1998 ★
- DT. 10 -